



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 421, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 292, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - Altera a redação do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 292, de 14 de outubro de 2022 passando a constar da seguinte forma:

“Art. 2º - Os critérios mínimos de mérito e desempenho necessários à função de Diretor Escolar das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Queluz/SP, ficam estabelecidos desta forma:

...

II - ter, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício no Magistério Público Municipal;

...”

Art. 2º - Altera a redação do artigo 5º do Decreto Municipal nº 292, de 14 de outubro de 2022 passando a constar da seguinte forma:

“Art. 5º - A apresentação dos candidatos far-se-á através de inscrição para a função de diretor de escola, em etapa consultiva, na unidade escolar a qual deseja concorrer, observando o inciso II do artigo 2º, deste decreto, no período conforme o edital a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º - Somente terão direito a voto os professores efetivos atuantes na respectiva unidade escolar e o que seja candidato na unidade escolar a qual esteja concorrendo;

§2º - Não terão direito a voto os professores afastados e os contratados temporariamente;

§3º - Não terão direito a voto os professores comissionados não atuantes na respectiva unidade escolar;

§4º - Os professores ocupantes de cargo diretor ou coordenador terão direito a voto na respectiva unidade escolar na qual encontram-se lotados e o que seja candidato na unidade escolar a qual esteja concorrendo;




Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

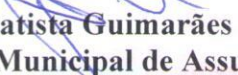
...”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 26 de fevereiro de 2024.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos